

Quem construiu os 100 anos do banco

não pode ficar sem direito à saúde!

Bancários e bancárias do Itaú - que construíram a trajetória centenária do banco - quando mais precisam, na aposentadoria, estão com seu direito à saúde inviabilizado.

Isso porque, na aposentadoria, após o período resguardado pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, o Itaú impõe que os bancários migrem de um plano de saúde familiar, que possuíam quando da ativa, para um plano individual, sem contar mais com a contribuição do banco na mensalidade.

Com isso, na modalidade mais básica, o valor do plano é de R\$ 1.929 por vida. Ou seja, no caso de um casal, o gasto com o plano

chega a quase R\$ 4 mil. Apesar da Lei 9.656/98, que regulamenta planos de saúde privados, prever que o trabalhador possa manter o plano empresarial após 10 anos de contribuição, desde que assuma integralmente a mensalidade, o Itaú não revela de quanto era sua contribuição quando o bancário estava na ativa, e passa a cobrar um valor de mercado.

“O valor é um absurdo. Os aposentados estão sendo obrigados a optar entre fazer downgrade no plano, excluir familiares, abrir mão do plano ou então comprometer uma enorme parcela da sua renda com a mensalidade”, diz o dirigente do Sindicato e bancário do Itaú, Jair Alves.

Negociações

Diante da justa indignação dos aposentados do Itaú, foi criado um grande movimento nacional, envolvendo sindicatos de todo o país e a Contraf-CUT, para que o banco negocie uma solução.

O debate chegou ao Ministé-

rio Público do Trabalho (MPT), com a realização de uma primeira reunião, envolvendo representantes do banco e dos aposentados, no dia 3 de dezembro. Após a reunião no MPT, foi realizado um encontro que envolveu o Sindicato e representantes dos aposen-

tados do Itaú de todo o país. Deste encontro, foi retirada uma proposta (*leia no verso*), enviada ao banco em 19 de dezembro.

O Itaú se reunirá com a representação dos aposentados no dia 13 de janeiro.



Nosso objetivo é de que já nessa primeira reunião com o banco, no dia 13 de janeiro, cheguemos a uma solução acordada entre as partes, antes mesmo da audiência no MPT. Ninguém quer deixar de pagar. Porém, o que pretende este grande movimento nacional é que seja estabelecida uma contribuição que não inviabilize a permanência no plano”

Jair Alves
Dirigente do Sindicato
e bancário do Itaú



Confira abaixo os pontos da proposta para o plano de saúde dos aposentados do Itaú

- 1.** Que seja garantido aos aposentados isonomia com os funcionários ativos, e os mesmos critérios de subsídios/custeio do banco Itaú Unibanco, da Fundação Itaú Unibanco de Previdência Complementar, Fundação Saúde Itaú, oferecido e praticado aos funcionários ativos;
- 2.** Que seja garantido aos aposentados para efeito de assistência médico-hospitalar o PLANO ESPECIAL 1, como primeira opção;
- 3.** Que seja aplicado a título de reajustes na contribuição/custeio dos planos de saúde-hospitalar dos aposentados, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e que os reembolsos de consultas e exames tenham os mesmos critérios de reajuste das mensalidades;
- 4.** Que seja garantido aos aposentados, aos dependentes e aos agregados que se viram obrigados a se desligarem dos planos por impossibilidade de pagamento, o reingresso aos planos de saúde, nos termos desta proposta, estabelecendo-se um prazo de até 60 dias para adesão, a contar da assinatura desse acordo;
- 5.** Que seja garantido aos aposentados que estão vinculados aos planos: Plano Básico, Plano Especial, Plano Executivo, Plano Executivo I, Plano Executivo II e Plano Premium, um prazo de até 60 dias, a contar da assinatura deste acordo, para migrarem para o Plano Especial I;
- 6.** Que seja garantido aos aposentados à opção pela Operadora Porto Seguro Saúde como a principal referência da promoção da assistência médico-hospitalar, por ser essa operadora contratada em 2012, pela Fundação Saúde Itaú que oferece: “sua rede referenciada, composta por prestadores de serviços médico-hospitalares e laboratoriais, com objetivo de permitir aos beneficiários da Fundação o acesso aos serviços assistenciais de “saúde”, à nível nacional; ou outra operadora de referência em sua localidade geográfica, nas mesmas condições de atendimento e de preço. Que o banco e as fundações: Saúde Itaú e Itaú Unibanco de Previdência Complementar apresentem a tabela atual dos custos e subsídios da Fundação Saúde Itaú;
- 7.** Considerando que vários funcionários se desligaram do banco por meio do PDV, findando nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 o benefício do Plano Saúde, que seja prorrogado o PDV durante o período de negociação no MPT;
- 8.** Qualquer reajuste nos planos de saúde, somente se aplicará, sem retroatividade, após esgotadas todas as negociações no MPT;
- 9.** Os valores de contribuição que foram cobrados a mais nesses últimos 5 anos, deverão ser ressarcidos aos aposentados, corrigidos na forma da lei;
- 10.** Solicitamos uma representação de aposentados no conselho da Fundação Saúde Itaú.



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do
Ramo Financeiro de São Paulo, Osasco e Região SUT

spbancarios.com.br



spbancarios



Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

